



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

PORTARIA Nº 010/2022

“ALTERA A PORTARIA Nº 006/2021 E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”.

O Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base no §3º, do inciso II, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 770, de 10 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO que alguns membros não são mais servidores da referida Unidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada alínea “b”, do inciso II, do artigo 1º, da Portaria Municipal nº 006/2021, de 24 de novembro de 2021, para alterar membros da Comissão de Avaliação de Desempenho das Unidades de Ensino do município a que alude o §3º, do inciso II, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 770, de 10 de dezembro de 2019, conforme a seguir:

Art. 1º [...]


II - [...]

b) [...] Leila Moraes Borges Costa, titular e Luiz Carlos Parra Dias Júnior, suplente.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG
Aos 17 de outubro de 2022.


RICARDO URBANO SILVÉRIO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Pirajuba, 17/10/2022	
Nome: Tatiane Cruzel	Ass.: [Assinatura]
Masp.: 995	

